



# Smart REPORT

RELATÓRIO ANUAL DO  
AGENTE FIDUCIÁRIO 2024

**TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA  
ELETRICA S.A**

Debênture

Série Única da 5ª Emissão



**VX Pavarini**



**VORTX**



## CARTA AOS INVESTIDORES

Conforme obrigação constante da Resolução CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021 ("Resolução nº 17/21") disponibilizamos para análise dos investidores e do mercado em geral, o relatório anual deste Agente Fiduciário ano base de 2024. O relatório foi confeccionado de acordo com as informações prestadas pelo Emissor e/ou Devedor no âmbito das obrigações contraídas no instrumento de emissão e seus aditamentos, todas elas registradas e monitoradas por este Agente via plataforma VxInforma, onde os investidores que tiverem interesse podem solicitar acesso para maior transparência e informação sobre o seu investimento.

Concebemos este relatório tendo em mente dois objetivos: trazer a clareza necessária para uma análise criteriosa das informações relacionadas com suas operações e também uma profundidade de dados só alcançada com o uso de inteligência artificial.

A partir de agora, e através de tecnologia, buscamos trazer mais riqueza e qualidade para a sua análise, visando principalmente transformar o relatório anual em uma ferramenta de análise gerencial eficiente e efetiva para um olhar do que foi realizado, mas principalmente como uma boa base para sua visão de futuro. Esperamos que ele sirva a este propósito.

Este relatório foi emitido em versão online e disponibilizado no prazo regulatório no endereço eletrônico: [www.vortex.com.br](http://www.vortex.com.br) para consulta pública, e está acompanhado de todos os documentos, informações e relatórios pertinentes a oferta.

# 1. Características da operação

## 1.1 Dados da emissora

Nome	TRANSMISSORA ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA S.A
CNPJ	07.859.971/0001-30

## 1.2 Dados da emissão

### Série ÚNICA

IF	TAES15
ISIN	BRTAEEDBS0E0
PU de emissão	R\$1.000,00
Quantidade emitida	525.772
Volume emitido	R\$525.772.000,00
Remuneração	IPCA + 5,9526%
Amortização	Anual
Data emissão	15/07/2018
Data vencimento	15/07/2025
Distribuição	ICVM 400
Rating	Não existe rating para esse operação no período analisado
Pagamento de juros	Anual

Data da primeira integralização	17/07/2018
Data do primeiro pagamento previsto em contrato	15/07/2019
Início da rentabilidade	Primeira Integralização
Inadimplemento no período	Adimplente
Risco	-
Lastro	-

### 1.3 Principais Contratos

Os contratos listados abaixo podem ser encontrados na aba Documentos da página da respectiva operação no [site da Vórtx](#).

Nome do contrato
Emissao Debentures

### 1.4 Ativos em circulação em 31.12.2024

#### Série ÚNICA

IF	TAES15
Emitida:	525.772
Em circulação:	517.576
Saldo cancelado ou não integralizado:	8.196
Convertidas:	0
Resgatadas:	0

Saldo:

R\$373.237.567,60

## 1.5 Eventos financeiros

### 5º Emissão - Série ÚNICA

Data Base	Pgto. Juros	Pgto. Amrt. Ordinária	Pgto. Amrt. Extraordi.	Pgto. Amortização	Pgto. Total
15/07/2024	80,89627927	687,92971998	0,00000000	687,92971998	768,82599925

## 2. Fatos relevantes

Eventuais fatos relevantes desta emissão podem ser consultados no [site da Vórtx.](#)

## 3. Obrigações

A VxPavarini informa que as obrigações dessa emissão podem ser consultadas no [site da Vórtx.](#)

## 4. Informações financeiras

### 4.1 Informações financeiras da emissora

[TRANSMISSORA ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA S.A - DF 2024.pdf](#)

## Observação

Nos termos do art. 27 da Instrução CVM 80/2022, conforme alterada, caso a Emissora tenha apresentado ao Agente Fiduciário a demonstração financeira auditada da Emissora relativa ao exercício findo, esta encontra-se disponível neste item 4.1, para consulta dos investidores. O Agente Fiduciário recomenda a leitura do documento disponibilizado.

## 5. Informações societárias da emissora

As eventuais alterações societárias da Emissora, com impactos para os titulares, foram objeto, quando aplicável e quando disponibilizadas ao Agente Fiduciário, de assembleia de titulares ou de comunicados através de Fatos Relevantes pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário.

## 6. Assembleias

Não foram realizadas assembleias no período analisado.

## 7. Constituição e aplicação de fundos

As análises sobre a Constituição e Aplicação de Fundos constam nos itens 4.2 ou 9 deste relatório, conforme aplicável.

## 8. Destinação de recursos

4.1 Os recursos captados com a Oferta serão utilizados da seguinte forma: 4.1.1 nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431/11, do Decreto 8.874/16, da Resolução CMN nº 3.947/11 e da regulamentação aplicável, a totalidade dos recursos líquidos captados pela Emissora por meio da colocação de Debêntures serão utilizados exclusivamente para os Projetos, conforme detalhados abaixo:(i) Projeto Janaúba:(a) Objetivo do Projeto: Projeto de transmissão de energia elétrica relativo ao Lote 17 do Leilão de Transmissão nº 013/2015 – ANEEL - 2ª etapa, compreendendo: (i) instalações de transmissão nos estados da Bahia e Minas Gerais, compostas pela Linha de Transmissão Pirapora 2 – Janaúba 3, em 500 Kv, circuito simples, com extensão aproximada de 238 km (duzentos e trinta e oito quilômetros), com origem na Subestação Pirapora 2 e término na Subestação Janaúba 3; (ii) conexões de unidades de reatores de barra e de linha, entradas de linha, interligações de barramentos, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.(b) Data de Início do

Projeto Janaúba: 10/02/2017.(c) Fase Atual e Estimativa de Encerramento: Em operação desde 01/09/2021.(d) Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Janaúba: R\$ 972.501 MM (data base: dezembro de 2021).(e) Montante total dos recursos líquidos a serem captados pelas Debêntures, considerando a emissão de Debêntures Adicionais e Debêntures Suplementares, que se estima alocar no Projeto Janaúba: R\$ 314.562.543,29 ( trezentos e quatorze milhões, quinhentos e sessenta e dois mil , quinhentos e quarenta e três reais e vinte nove centavos)(f) Percentual decorrente dos recursos líquidos a serem captados pelas Debêntures, considerando a emissão de Debêntures Adicionais e Debêntures Suplementares, que se estima alocar no Projeto Janaúba: 61,69%.(g) Percentual que a Emissora estima captar para o Projeto Janaúba, nos termos da alínea (e) acima, frente às necessidades do Projeto Janaúba indicadas na alínea (d) acima: 32,35%.(h) Portaria do MME que enquadrou Projeto Janaúba como prioritário: Portaria MME nº 301, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2017. (ii) Projeto Aimorés: (a) Objetivo do Projeto: Projeto de Transmissão de Energia Elétrica, relativo ao Lote 04 do Leilão número 013/2015-ANEEL – 2ª Etapa, compreendendo: I – Linha de Transmissão Padre Paraíso 2 – Governador Valadares 6, em 500 kV, Segundo Circuito, com extensão aproximada de duzentos e oito quilômetros, com origem na Subestações Padre Paraíso 2 e termino na Subestação Governador Valadares 6; e II – Entradas de Linha, Interligações de Barramentos, Equipamentos de Compensação e suas Conexões, Barramentos instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. O significativo aumento da geração de energia na região Nordeste torna necessário o correto dimensionamento da expansão dos sistemas de interligação regionais, especialmente a interligação Nordeste – Sudeste. Registra[1]se que a geração de energia na região citada apresentou um acréscimo na sua representatividade na matriz energética brasileira, conforme apresentado pela Associação Brasileira de Energia Eólica (ABEEólica) que em 2016 a fatia da geração eólica representou os 7% da matriz, desse total, cerca de 52% proveniente da região nordeste, motivado pela operação comercial de importantes complexos eólicos. Considerando o exposto, é possível ratificar a importância da LT 500 kV Padre Paraíso 2 – Governador Valadares 6 – C2, pois visa atender a demanda por energia da região onde se situa. Tal fato é possível considerando a possibilidade de transmissão sem restrições elétricas da energia produzida nas novas usinas eólicas do Nordeste até os principais centros de carga do SIN, que não dependerá mais de transmissão de energia vinda de estados longínquos e contribuindo para o Sistema Interligado Nacional (SIN). (b) Data de Início do Projeto Aimorés: 10/02/2017. (c) Fase Atual e Estimativa de Encerramento: Atualmente o projeto encontra-se com aproximadamente 96,1% de avanço físico. Previsão de COD para Abr/2022 (Fim da concessão em Jan/47 – 30 anos após a assinatura do contrato de concessão) (d) Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Aimorés: Previsão de recursos estimada em aproximadamente R\$ 444,8 milhões (Capex total fechamento 12/2021). (e) Montante total dos recursos líquidos a serem captados pelas Debêntures, considerando a emissão de Debêntures Adicionais e Debêntures Suplementares, que se estima alocar no Projeto Aimorés: R\$ 51.397.267,53 (cinquenta e um milhões, trezentos e noventa e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e

cinquenta e três centavos) (f) Percentual decorrente dos recursos líquidos a serem captados pelas Debêntures, considerando a emissão de Debêntures Adicionais e Debêntures Suplementares, que se estima alocar no Projeto Aimorés: 10,08%. (g) Percentual que a Emissora estima captar para o Projeto Aimorés, nos termos da alínea (e) acima, frente às necessidades do Projeto Aimorés indicadas na alínea (d) acima: aproximadamente 11,56%. (h) Portaria do MME que enquadrou Projeto Aimorés como prioritário: Portaria MME nº 300, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2017. (iii) Projeto Paraguaçu: (a) Objetivo do Projeto: Projeto de Transmissão de Energia Elétrica, relativo ao Lote 03 do Leilão número 013/2015-ANEEL – 2ª Etapa, compreendendo: I – Linha de Transmissão Poções III – Padre Paraíso 2, em 500 kV, Segundo Circuito, com extensão aproximada de trezentos e trinta e oito quilômetros, com origem na Subestações Poções III e termino na Subestação Padre Paraíso 2; e II – Entradas de Linha, Interligações de Barramentos, Equipamentos de Compensação e suas Conexões, Barramentos instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. O significativo aumento da geração de energia na região Nordeste torna necessário o correto dimensionamento da expansão dos sistemas de interligação regionais, especialmente a interligação Nordeste – Sudeste. Registra-se que a geração de energia na região citada apresentou um acréscimo na sua representatividade na matriz energética brasileira, conforme apresentado pela Associação Brasileira de Energia Eólica (ABEEólica) que em 2016 a fatia da geração eólica representou os 7% da matriz, desse total, cerca de 52% proveniente da região nordeste, motivado pela operação comercial de importantes complexos eólicos. Considerando o exposto, é possível ratificar a importância da LT 500 kV Poções III – Padre Paraíso 2 – C2, pois visa atender a demanda por energia da região onde se situa. Tal fato é possível considerando a possibilidade de transmissão sem restrições elétricas da energia produzida nas novas usinas eólicas do Nordeste até os principais centros de carga do SIN, que não dependerá mais de transmissão de energia vinda de estados longínquos e contribuindo para o Sistema Interligado Nacional (SIN). (b) Data de Início do Projeto Paraguaçu: 10/02/2017. (c) Fase Atual e Estimativa de Encerramento: O projeto encontra-se com aproximadamente 95,0% de avanço físico. Previsão de COD para Abr/2022 (Fim da concessão em Jan/47 – 30 anos após a assinatura do contrato de concessão) (d) Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Paraguaçu: Previsão de recursos estimada em aproximadamente R\$ 701,2 milhões (Capex total fechamento 12/2021). (e) Montante total dos recursos líquidos a serem captados pelas Debêntures, considerando a emissão de Debêntures Adicionais e Debêntures Suplementares, que se estima alocar no Projeto Paraguaçu: R\$ 76.611.021,41 (setenta e seis milhões, seiscentos e onze mil, vinte um reais e quarenta e um centavos - (f) Percentual decorrente dos recursos líquidos a serem captados pelas Debêntures, considerando a emissão de Debêntures Adicionais e Debêntures Suplementares, que se estima alocar no Projeto Paraguaçu: 15,03%. (g) Percentual que a Emissora estima captar para o Projeto Paraguaçu, nos termos da alínea (e) acima, frente às necessidades do Projeto Paraguaçu indicadas na alínea (d) acima: aproximadamente 10,93%. (h) Portaria do MME que enquadrou Projeto Paraguaçu como prioritário: Portaria MME nº 299, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial

da União de 16 de outubro de 2017. (iv) Projeto Taesa: (a) Objetivo do Projeto: Projeto de Reforço dos Bancos de Capacitores Série da Novatrans (TO/GO) autorizados através das Resoluções Autorizativas ANEEL REA nº 6.036/2017 e REA nº 6.369/2017, compreendendo: (i) Substituir do Banco de Capacitores série, localizado na saída de linha da LT 500 KV Gurupi – Serra da Mesa C2, de 23,8 O e IN=1500 A, por outro de mesmo valor ôhmico e IN=2000 A; (ii) Adequar módulo infraestrutura de manobra para o novo Banco de Capacitores série, da linha da LT 500 KV Gurupi – Serra da Mesa C2; (iii) Adequar o Módulo de Conexão 500 kV, com a interligação do novo banco de capacitores ao módulo de conexão existente, com a implantação de cabos e tubos e coluna de isolador de pedestal; (iv) SE GURUPI - Adequar o Módulo de Infra estrutura geral de acessante com a implantação de quadro de serviço auxiliar; (v) SE S MESA - Adequar o Módulo de Infra estrutura geral de acessante com a implantação de quadro de serviço auxiliar; (vi) Substituição TCSC, localizado na saída de linha da LT 500 KV Gurupi – Serra da Mesa C2, de 23,8 O e IN=1500 A, por outro de mesmo valor ôhmico e IN=2000 A; (vii) Adequar o Módulo de Infra estrutura referente ao módulo de conexão para substituição do Banco de Capacitores Série 500 kV da LT 500 kV Gurupi / Serra da Mesa - C2; (viii) Adequar o Módulo de Conexão 500 kV, com a interligação do novo banco de capacitores e o módulo de conexão existente; (ix) Complemento do módulo de infraestrutura geral - MIG em 500 kV associado à substituição do Banco de Capacitores Série da LT 500 kV Gurupi - Miracema C2; (x) Implantação de módulo de infraestrutura de manobra - MIM em 500 kV associado à substituição do Banco de Capacitores Série da LT 500 kV Gurupi - Miracema C2; (xi) Implantação de módulo de manobra CCS em 500 kV, arranjo DJM, associado à substituição do Banco de Capacitores Série da LT 500 kV Gurupi - Miracema C2, em substituição ao existente; (xii) Instalação de Banco de Capacitores Série da LT 500 kV Gurupi - Miracema C2 - 361,5 Mvar em substituição ao existente de 161 Mvar; (xiii) Remanejamento das Chaves Seccionadoras de manobra CRL associado ao Banco de Reatores de Linha em 500 kV da LT 500 kV Gurupi - Miracema C2; (xiv) Remanejamento dos TP, PR e Bobinas Bloqueio do módulo de manobra EL associada à LT 500 kV Gurupi - Miracema C2; (xv) Complemento do módulo de infraestrutura geral - MIG em 500 kV associado à substituição do Banco de Capacitores Série da LT 500 kV Gurupi - Miracema C2; (xvi) Implantação de módulo de infraestrutura de manobra - MIM em 500 kV associado à substituição do Banco de Capacitores Série da LT 500 kV Gurupi - Miracema C2; (xvii) Implantação de módulo de manobra CCS em 500 kV, arranjo DJM, associado à substituição do Banco de Capacitores Série da LT 500 kV Gurupi - Miracema C2, em substituição ao existente; (xviii) Instalação de Banco de Capacitores Série da LT 500 kV Gurupi - Miracema C2 - 285,6 Mvar em substituição ao existente de 161 Mvar. (b) Data de Início do Projeto Taesa: 27/04/2017 e 26/05/2017.(c) Fase Atual e Estimativa de Encerramento: Situação atual: 59% de avanço físico e 31% de avanço financeiro. Término previsto outubro de 2019. (d) Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Taesa: Os custos totais de investimento no Projeto Taesa estão estimados em aproximadamente R\$ 111,5 MM (data base: março de 2019). (e) Montante total dos recursos líquidos a serem captados pelas Debêntures, considerando a emissão de Debêntures Adicionais e Debêntures Suplementares, que se estima alocar no Projeto Taesa: R\$ 67.301.698,77 (sessenta e oito milhões, trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos). (f)

Percentual decorrente dos recursos líquidos a serem captados pelas Debêntures, considerando a emissão de Debêntures Adicionais e Debêntures Suplementares, que se estima alocar no Projeto Taesa: 13,20%. (g) Percentual que a Emissora estima captar para o Projeto Taesa, nos termos da alínea (e) acima, frente às necessidades do Projeto Taesa indicadas na alínea (d) acima: 60,36%. (h) Portaria do MME que enquadrou Projeto Taesa como prioritário: Portaria MME nº 298, de 10 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2017. 4.1.2. Considerando que as Debêntures Adicionais e as Debêntures Suplementares, os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da colocação de Debêntures Adicionais e de Debêntures Suplementares, quais sejam R\$122.651.213,00, foram destinados para o Projeto Janaúba, no valor equivalente a R\$64.361.524,00, e para o Projeto Taesa, no valor equivalente a R\$58.286.689,00.

A destinação dos recursos foi verificada pelo Agente Fiduciário através da apresentação, pelo Emissor, de relatório descritivo da destinação dos recursos, bem como dos respectivos documentos comprobatórios. Desta forma, a destinação de recursos apresentada é total, considerando o valor integralizado. Desta forma a Emissora já realizou a apresentação do montante total da emissão ao Agente Fiduciário. Maiores detalhes da apuração pelo Agente Fiduciário da destinação de recursos pode ser realizada através do e-mail vxinforma@vortex.com.br.

## 9. Manutenção da suficiência e exequibilidade de garantias

### 9.1 Constituição de Garantias

As Debêntures não contam com garantias, sendo que o pontual pagamento do saldo devedor das Debêntures depende exclusivamente da capacidade financeira da Emissora. Informações sobre a capacidade financeira da Emissora devem ser observadas no item 4.1 deste relatório.

#### Consolidado

Nome do Contrato	Constituição
------------------	--------------

Os documentos que comprovam a situação atual das garantias, se disponibilizados ao Agente Fiduciário, podem ser encontrados no [site da Vórtx](#).

## 9.2 Suficiência de Garantias

As análises da Suficiência de Garantias, quando aplicáveis, se encontram na aba “Relatórios de Garantias” ao acessar a operação no  [site da Vórtx](#).

## 10. Covenants financeiros

As análises de Covenants Financeiros, quando aplicáveis, se encontram na aba “Relatórios de Garantias” ao acessar a operação no  [site da Vórtx](#).

## 11. Bens entregues ao fiduciário

Não foram entregues bens à administração do Agente Fiduciário no período analisado.

## 12. Verificação de lastro

Não aplicável.

## 13. Parecer e declaração do agente fiduciário

A Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) está plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório; (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e, (iv) não possui qualquer conflito com a Emissora que o impeça de exercer sua função. As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos instrumentos da emissão, incluindo a documentação fornecida pela Emissora e devedores, conforme o caso. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

\*Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para elaboração deste Relatório e estão em formato de link, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta online no site do Agente Fiduciário

\*\* Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos Instrumentos da operação, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

## 14. Outras emissões

### Taesá | 13ª Emissão ÚNICAª Série

Tipo	DEB
Emissora	TRANSMISSORA ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA S.A
IF	TAEEA3
Volume emitido	R\$1.000.000.000,00
Quantidade	1.000.000
Remuneração	CDI + 1,5000%
Data de emissão	17/02/2023
Data de vencimento	17/02/2025
Inadimplemento no período	Resgatado
Garantias	-

**Taesá | 6ª Emissão 1ª Série**

Tipo	DEB
Emissora	TRANSMISSORA ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA S.A
IF	TAAE16
Volume emitido	R\$850.000.000,00
Quantidade	850.000
Remuneração	CDI + 108,0000%
Data de emissão	15/05/2019
Data de vencimento	15/05/2026
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Penhor de Ações

**Taesá 4 | 4ª Emissão 1ª Série**

Tipo	DEB
Emissora	TRANSMISSORA ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA S.A
IF	TAES14
Volume emitido	R\$255.000.000,00
Quantidade	255.000
Remuneração	IPCA + 4,4100%
Data de emissão	15/09/2017
Data de vencimento	15/09/2024
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	-

**Taesá | 6ª Emissão 2ª Série**

Tipo	DEB
Emissora	TRANSMISSORA ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA S.A
IF	TAAE26
Volume emitido	R\$210.000.000,00
Quantidade	210.000
Remuneração	IPCA + 5,5000%
Data de emissão	15/05/2019
Data de vencimento	15/05/2044
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Penhor de Ações

**Taesá | 8ª Emissão ÚNICAª Série**

Tipo	DEB
Emissora	TRANSMISSORA ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA S.A
IF	TAAE18
Volume emitido	R\$300.000.000,00
Quantidade	300.000
Remuneração	IPCA + 4,7742%
Data de emissão	15/12/2019
Data de vencimento	15/12/2044
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios

**Taesá 10 | 10ª Emissão 1ª Série**

Tipo	DEB
Emissora	TRANSMISSORA ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA S.A
IF	TAEAA1
Volume emitido	R\$650.000.000,00
Quantidade	650.000
Remuneração	CDI + 1,7000%
Data de emissão	15/05/2021
Data de vencimento	15/05/2028
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	-

**Taesá 10 | 10ª Emissão 2ª Série**

Tipo	DEB
Emissora	TRANSMISSORA ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA S.A
IF	TAEAA2
Volume emitido	R\$100.000.000,00
Quantidade	100.000
Remuneração	IPCA + 4,7605%
Data de emissão	15/05/2021
Data de vencimento	15/05/2036
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	-